



Número do documento: 2368644

DECRETO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2020.

Abre aos ÓRGÃOS e ENTIDADES crédito suplementar de **R\$ 153.579.224,16** para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II e III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.161, de 27 de dezembro de 2019 – LOA 2020 e com o art. 40 da Lei Estadual nº 16.944, de 17 de julho de 2019 – LDO 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da CASA CIVIL – CC, para atender despesas referentes a Publicidade Institucional do Governo do Estado do Ceará.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD, em atendimento a despesa com pessoal, referente ao ressarcimento à Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará em virtude da cessão de servidor.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para a realização de atendimentos de serviços de ouvidoria, acesso à informação e transparência.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE, para atender ao pagamento de PASEP e sentenças judiciais.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME, para atender aos seguintes projetos: elaboração de estudos de suporte ao planejamento e à gestão de sistemas hídricos no Nordeste, com foco no abastecimento urbano e na operação de infraestruturas hídricas de uso múltiplo, malha d'água e o atendimento às comunidades rurais e preparação aos extremos hidrológicos visando aumentar a resiliência.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, entre projetos, atividades e modalidades, para atender despesas com tecnologia da informação.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR – FPP, entre projetos e atividades, para atender despesas com pessoal e encargos sociais.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO CEARÁ - FUNAPREV, entre projetos e atividades, para pagamento de inativos e pensionistas da Defensoria Pública Geral do Estado.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos e atividades, para atender despesas com material de laboratório, ações na área de saúde no município de Caucaia, Acaraú e Maracanaú, pagamento de contas públicas, manutenção de veículos, reforma do Centro de Especialidades do Posto da Grota do município do Crato, material permanente, cooperativas, incentivo financeiro a Santa Casa de Sobral e Gratificação de Desempenho Institucional (GDI).

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da POLÍCIA MILITAR – PM, entre projetos, atividades e regiões, para atender a aquisição de motocicletas para o BPRAIO e folha de pessoal.



CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em atendimento ao desenvolvimento de políticas públicas em áreas de assentamento, reassentamentos, comunidades originárias, comunidades tradicionais e áreas rurais do Estado do Ceará.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender despesas pagamento de pessoal, concessão do PASEP, manutenção dos serviços administrativos e tecnologia da informação.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, entre projetos, atividades e regiões, para pagamento atender aos seguintes projetos: CriarCE - FabLabs & Incubacoworking e Agentes Digitais.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, para pagamento de medições e aquisição de equipamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, para atender a manutenção do METROFOR e elaboração do projeto executivo de engenharia da ferrovia Transnordestina, trecho Cra-teus – Piquet Carneiro via Nova Russas – Quixeramobim.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, para atender aos seguintes projetos: programa criando oportunidades através da qualificação social profissional do trabalhador cearense, CE – Jovem – aprendizagem em serviço e programa primeiro passo.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, para pagamento de medições referente a dragagem, referente ao projeto de melhorias urbana e ambiental do rio Cocó – PROMURB COCÓ.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, para atender despesas com pessoal e aos seguintes projetos: capacitação de mulheres rurais e urbanas para o desenvolvimento sustentável do Ceará em áreas atingidas por obras hídricas, assistência técnica e extensão rural em assentamentos rurais no Estado do Ceará e elaboração de documentos técnicos e assessoria aos processos de licenciamento e inspeção sanitária para implantação de projetos.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDET, para pagamento da subvenção econômica do Hub Aéreo.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, para atender despesas com conservação de rodovias estaduais, PASEP referente aos meses de novembro e dezembro/2019 e manutenção preventiva e corretiva de edificações públicas do Estado do Ceará.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento dos seguintes Órgãos: da Casa Civil, da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Fundação Universidade Regional do Cariri, da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, do Fundo de Previdência Parlamentar, do Fundo Financeiro/Funaprev, do Fundo Estadual de Saúde, do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, da Polícia Militar, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, da Secretaria de Educação, da Secretaria de Infraestrutura, da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, da Secretaria das Cidades, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e da Superintendência de Obras Públicas no valor de **R\$ 153.579.224,16 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)**, para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme Anexos III e IV.



R\$ 1,00

Órgão	SIGLA	Origem	Aplicação
CASA CIVIL	CASA CIVIL	0,00	24.436.453,56
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	CGE	320.000,00	320.000,00
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	CGD	0,00	376.847,89
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	8.000.000,00	20.500.000,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	FUNCEME	0,00	193.854,78
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	URCA	120.000,00	120.000,00
FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR	FPP	1.400.000,00	1.400.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	1.568.951,10	0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	596.435,74	12.276.993,04
FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	FUNAPREV	25.976.847,89	4.450.000,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	0,00	392.500,00
INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	ISSEC	1.150.000,00	1.150.000,00
POLÍCIA MILITAR	PM	50.230.849,70	10.723.106,72
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	22.000,00	22.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	4.150.000,00	19.150.000,00
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	350.000,00	1.123.971,03
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	SPS	0,00	1.568.951,10
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	0,00	624.718,14
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	0,00	4.024.481,32
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	SEDET	0,00	4.301.129,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	0,00	46.424.217,58
Recursos Ordinários - Auxílio Financeiro para Saúde e Assistência Social – FUNDES - (Excesso) - (F. 100.08)		9.030.557,30	
Recursos Ordinários - Mitigação dos Efeitos Financeiros da COVID-19 – PM – (Excesso) - (F. 100.09)		4.594.106,72	
Recursos Ordinários para Projetos Prioritários – SEDET - (Superavit) - (F. 300.02)		4.301.129,00	
Recursos Ordinários para Projetos Prioritários – SOP - (Superavit) - (F. 300.02)		26.143.628,57	
Operações de Crédito Internas - Tesouro/CEF - SCIDADES - (Excesso) - (F. 246.56)		624.718,14	
Transferências Diretas - Outras - SEDUC - (Superavit) - (F. 673.03)		15.000.000,00	
Total		153.579.224,16	153.579.224,16

Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias, superavit financeiro e excesso de arrecadação, conforme Anexos I e II.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
de _____ de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
Governador

Ronaldo Lima Moreira Borges
Secretário do Planejamento e Gestão, respondendo